Data da Publicação: 24/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1685 **Identificador do Ato:** #04775

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 00 3/2024

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 00 3/2024

Aprova os valores máximos para

Credenciamento de Serviços

Odontológicos no âmbito da Secretaria

Municipal de Saúde.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas

competências regimentais e atribuições conferidas.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS)

durante reunião extraordinária realizada em 14 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os valores máximos para Credenciamento de Serviços

Odontológicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as cotações

apresentadas a este Conselho, com ressalva conforme relatado na ata de N° 06/2024 da

reunião extraordinária.

Art. 2º As quantidades dos serviços poderão ser alteradas conforme capacidade

financeiro do Fundo Municipal de Saúde, ou planejamento em vigência.

Conselho Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de junho de 2024.

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

PRESIDENTE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.